



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 16/2002

*Resolução n.º 15
de 19.08.2002*

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Política Habitacional, através da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Art. 2º - Ficam referendados os Convênios n.ºs 2121 e 2122/CI/2002, de 15 de janeiro de 2002, e o Convênio n.º 2254/CI/2002, de 3 de abril de 2002, firmados pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná, representado pela Secretaria Especial da Política Habitacional, através da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), objetivando a construção, em áreas municipais, de até vinte e sete unidades habitacionais e respectiva infra-estrutura, destinadas a moradias de famílias que se enquadrem nas normas do Programa Carta de Crédito, com recursos, a princípio e exclusivamente, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS (CAIXA).

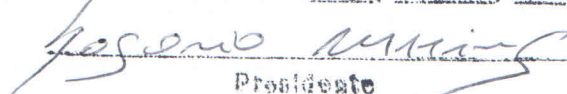
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2002.


LUÍS FRITZEN
RELATOR

Promulgada

Sala das Sessões, 19/ 8 / 2002


Presidente